



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 118/2019**

De 17 de Abril de 2019

**Concede Prêmio Especial**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 103 da Lei Comp. 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 093/2019,

**Resolve:**

Conceder Prêmio Especial Por Completar 25(vinte e cinco) anos de Serviço Público, ao Servidor **Pedro Tadeu Ribeiro**, Matrícula 10, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, equivalente a 02(duas) vezes a remuneração devida na data de sua concessão, conforme Art.103 – Estatuto do Servidor Público do Município, com recebimento mês Abril/2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 17 de Abril de 2019.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal